



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 4/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2024

Emenda Modificativa de autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 66/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025 - LOA.

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte dotação:

06.00.00	Secretaria Municipal de Saúde	
06.07.00	Funprovida	
1005	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	
10.305.1005.2503	Prevenção de Zoonoses e Controle de Animais	
	Funprovida - Fundo Mun Proteção a Vida Animal	R\$ 70.941,72

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

24.05.00	Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública	
24.05.00	Depart. Finanças, contab. e Tesouraria	
7001	Administração Finanças e Planejamento	
28.846.7001.0014	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 70.941,72

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2024.

Mariangela Ferraz Mussolini
Vereadora MDB

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê, em seu § 5º, que pelo menos 15% (quinze por cento) dos 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, ao Funprovida - Fundo Municipal de Proteção a Vida Animal, criado pela Lei n. 4.591, de 26 de março de 2013.

“Deus Seja Louvado”
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JXZ9C4820ESEN292>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JXZ9-C482-0ESE-N292

